



282 470 815/860

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt.»



282 470 861

ACTA N.º, 8/2005



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Assembleia Municipal

ACTA N.º, 8/2005

REUNIÃO FUNCIONAMENTO A. M. P.

«Reunião de 24 de Outubro de 2005»

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e cinco no Salão Nobre do Município de Portimão, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão, nesta cidade de Portimão, para funcionamento do respectivo Órgão Deliberativo, após a instalação efectuada, através do Presidente da Assembleia Municipal cessante, **LUIS MANUEL DE CARVALHO CARITO**, de acordo com o artigo quadragésimo quarto, da Lei das Autarquias Locais «cento e sessenta nove, barra noventa nove» de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A, barra dois mil e dois de onze de Janeiro e número um do artigo duzentos vigésimo quinto da Lei Orgânica número um, barra dois mil e um, de catorze de Agosto do ano de dois mil e um. -----

----- Quando eram dezanove horas e vinte minutos, foi dado início à presente «**REUNIÃO**», com o registo das presenças, conforme descrição em seguida:» -----

NOMES DOS MEMBROS A. M. P.	FORÇA POLITICA
Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes	Partido Socialista
Filipe Manuel da Silva Abreu	PPD/PSD
Francisco António Correia Florêncio	Partido Socialista
Herberto Flávio Antunes Quental	PPD/PSD
João Carlos Branco Vieira	Partido Socialista
Celso Filipe Boto Silva	CDU/PCP/PEV
Ferdinando Lourenço de Gouveia	Partido Socialista
Carlos Alberto Neves Filipe da Silva	CDS-PP
Maria Luisa Vieira Penisga Gonzalez	Bloco Esquerda
Lélio Manuel de Sousa Branca	Partido Socialista
Nuno Miguel Lopes Gaspar da Silva	PPD/PSD
Edite Maria Xavier Tavares	Partido Socialista
Luis Filipe Pereira Dantas	Partido Socialista
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	PPD/PSD
Luis Manuel Paciência de Sousa	CDU/PCP/PEV
Jorge Artur Guimarães Brito dos Santos	Partido Socialista
João Vítor Ataíde Correia	A Solução por Portimão I
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	CDS-PP
Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes	Partido Socialista



282 470 815/860

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO



282 470 861

«Email- amp@ cm-portimao.pt.»

ACTA N.º 8/2005

João Manuel Duarte Vasconcelos	Bloco Esquerda
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Artur Humberto Diogo Santana - Pres. 1ª Freguesia de Alvor	Partido Socialista
Ventura Cerro Martins-Pres. 1ª Freguesia Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
Ana Maria F. Figueiredo Santos - 1ª Freguesia de Portimão	Partido Socialista

FALTAS:

----- Na presente «REUNIÃO» não houve faltas.-----

----- Assim de acordo com o número um do artigo quadragésimo quinto, da Lei das Autarquias Locais, foi constituída uma Mesa ad hoc, encabeçada pela cidadã da lista mais votada do «Partido Socialista» - **ISILDA MARIA PRAZERES DOS SANTOS VARGES GOMES** conforme composição a seguir descrita:-----

PRESIDENTE – ISILDA MARIA PRAZERES DOS SANTOS VARGES GOMES-DS

1º SECRETÁRIO – FILIDE MANUEL DA SILVA ABREU DDD/DSD

2º SECRETÁRIO – JOÃO MANUEL DUARTE VASCONCELOS BL ESQ

para eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão, para o **quadriénio de dois mil e cinco / dois mil e nove**, conforme o estipulado no número dois do artigo quadragésimo sexto da Lei das Autarquias Locais.-----

----- A cidadã da lista mais votada **ISILDA MARIA PRAZERES DOS SANTOS VARGES GOMES**, fez um resumo dos artigos referenciados, nomeadamente no texto da Lei que refere, que a Mesa, será constituída, imediatamente a seguir ao acto de instalação.-----

----- Assim, face ao estipulado no número dois do artigo quadragésimo quinto da Lei das Autarquias Locais, e de acordo com o Regimento em vigor a eleição se processará por meio de listas, contendo, o nome do Presidente e dos respectivos secretários.-----

----- De seguida questionou as forças políticas presentes se seria necessário efectuar uma suspensão dos trabalhos por um período determinado, para a elaboração das listas para serem submetidas à votação.-----

----- Uma vez que os representantes das forças políticas presentes não se manifestaram, os trabalhos prosseguiram com a entrada na Mesa de uma lista, designada por “**LISTA A**”, apresentada pela bancada do Partido Socialista, conforme leitura efectuada da respectiva composição:-----

«LISTA - “A”»

PRESIDENTE – ISILDA MARIA PRAZERES DOS SANTOS VARGES GOMES

1º SECRETÁRIO – FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO

2º SECRETÁRIO – FERDINANDO LOURENÇO DE GOUVEIA

pelo que não foi necessário proceder à interrupção dos trabalhos.-----

----- Nesse sentido seguiu-se desde logo a votação “por escrutínio secreto, de acordo com o número um, do artigo quadragésimo sexto da Lei das Autarquias Locais e número dois e seis do artigo décimo sétimo do Regimento deste Órgão Deliberativo.-----

----- Após a conferência pelos secretários da mesa ad hoc, dos vinte e quatro boletins entrados numa urna preparada para esse efeito, obtiveram-se os seguintes resultados:-----

----- **VOTOS LISTA “A” – 15 «QUINZE».**-----

----- **VOTOS BRANCOS” – 9 «NOVE».**-----



282 470 815/860

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO

«Email- amp@cm-portimao.pt»



282 470 861

ACTA N.º 8/2005

